



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 03/2022**

Pelo presente aditivo ao contrato celebrado entre a **Câmara Municipal de São Francisco de Assis**, sito na **Rua 13 de Janeiro, 535**, inscrita no CNPJ n 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador **Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Leonísio Bernardi Lançanova**, com sede na Avenida Farroupilha, n 1556, centro, em São Francisco de Assis, RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Com base no art. 58, Inc. I da Lei 8.666/93 e a Tomada de Preços n 05/2022, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Setor de Projetos, da Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei em seu art. 65, Inc. II e letra "d".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor para reequilíbrio econômico financeiro será de R\$ 488.868,78 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Justificativa do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal (docs. Inclusos), e o que se determina a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justo e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 16 de outubro de 2023.

Contratante

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho

Presidente

Contratada

Empresa Leonísio Bernardi Lançanova

Testemunhas:

Elisiana Letus Rios  
CPF: 970747130-15  
Diana Cortes  
CPF: 000682100-60

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

16 / 10 / 2023

a 16 / 10 / 2023

São Fco. Assis 16 / 10 / 2023

Francieli Salgado

Servidor Responsável